



PROTEÇÃO SOCIAL NA ALTA VULNERABILIDADE: O CASO DAS FAMÍLIAS MONOPARENTAIS FEMININAS EM ANÁLISE

Adriana de Andrade Mesquita¹

Introdução

O presente trabalho, ainda que de forma introdutória, tem como objetivo central identificar as estratégias utilizadas pelas famílias monoparentais femininas em situação de vulnerabilidade, com vistas a verificar a existência de formas de integração entre políticas sociais e mecanismos informais de proteção social. Cabe colocar que apresentaremos as primeiras impressões, já que a pesquisa está em andamento, e constitui os primeiros estudos para a minha tese de doutoramento, orientada pelas professoras Ana Célia Castro e Rita de Cássia Freitas², no Programa de Pós-Graduação de Políticas Públicas, Desenvolvimento e Estratégias do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

É perceptível que diante das crises nos países capitalistas avançados e de terceiro mundo, a família entra em cena como instância de gestão e superação da crise de (mal) bem-estar social em que se vive hoje. A precariedade dos mecanismos de proteção social e um cotidiano de gênero fazem com que essas famílias sejam as que mais acionem aos benefícios dos programas de transferência de renda (como o bolsa família) e também estratégias baseadas nas “redes sociais” (BOTT, 1976; DESSEN e BRAZ, 2000), “redes de parentesco” (WOORTMANN; 1987), “maternidade transferida” (COSTA; 2002), “redes de solidariedade” (FREITAS; 2002), “circulação de crianças” (FONSECA; 2002).

Normalmente, isso perpetua nas camadas mais empobrecidas, onde as mulheres permanecem sendo as principais responsáveis pelo cuidado, proteção e educação do grupo familiar na ausência de um poder público que promova o bem-estar social. Assim, parte-se da seguinte questão: quais são as estratégias de proteção social utilizadas pelas famílias monoparentais

¹ Doutoranda do curso de Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento do Instituto de Economia da UFRJ. Email para contato: adrianamesquita45@hotmail.com.

² Ana Célia Castro tem doutorado em Ciência Econômica pela Universidade Estadual de Campinas e pós-doutorado na USP e na Universidade da Califórnia, Berkeley. Atualmente é professora titular da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rita de Cássia Freitas é doutora em Serviço Social pela UFRJ e professora adjunta da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense.



femininas e como interagem com os mecanismos de proteção social na alta vulnerabilidade no Brasil, principalmente no caso das famílias monoparentais femininas?

Acreditamos que se trata de uma questão relevante visto que está crescendo, de forma muito expressiva, o quadro da pobreza e da vulnerabilidade social no caso das famílias monoparentais. Tornando-se, desta forma, numa das expressões mais dramáticas da “alta” vulnerabilidade está relacionada com o tripé monoparentabilidade – pobreza – gênero.

Proteção Social, Famílias, Vulnerabilidade e Gênero no Brasil

As políticas e mecanismos informais de proteção social para enfrentamento da situação de vulnerabilidade social sempre foram marcadas pelas condições sócio, econômico, cultural e histórica de cada sociedade em particular. Os últimos anos do século XX foram marcados pelo aumento dos gastos públicos no que se refere às políticas de proteção social e dos mecanismos de redistribuição; período esse caracterizado pelo baixo crescimento econômico dos estados capitalistas desenvolvidos ou em desenvolvimento, alto índice de desemprego, precarização das relações e direitos trabalhistas, bem como aumento do número de pessoas que vivem em situação de indigência e miséria.

É nesse contexto que floresce o debate sobre as novas configurações da questão social e dos sistemas de proteção social vigentes entre políticos, estudiosos, organizações sociais; insurgindo, no contexto internacional, novas formas de sociabilidade via programas sociais marcados pelas idéias da centralização, privatização e focalização, como é o caso dos Programas de Transferência de Renda.

Em todas as sociedades, sempre se destinou algum tipo recursos e esforços para atividades de proteção social; contudo, os sistemas de proteção social que ganharam maior importância foram os que se desenvolveram nas sociedades capitalistas européias, no período pós II Guerra Mundial. No entanto, antes mesmo do processo de institucionalização da proteção social existiu continuamente nas diversas sociedades algum tipo de proteção social entre os homens. Segundo Di Giovanni, não existe sociedade humana que não tenha desenvolvido algum tipo de sistema de proteção social. Isso fica patente nos diversos estudos – em especial os baseados na literatura antropológica, sociológica, historiográfica – sobre as sociedades antiga, moderna e contemporânea que demonstram os mais variados modelos de proteção social, rústicos ou com altos níveis de sofisticação, entre grupos sociais. Trata-se de um fenômeno recorrente e que pode ser promovido



por instituições não-especializadas e plurifuncionais (como a família) ou ainda nas sociedades mais complexas via sistemas específicos de proteção. Entendemos por sistemas de proteção social

“...as formas – às vezes mais, às vezes menos institucionalizadas – que as sociedades constituem para proteger parte ou o conjunto de seus membros. Tais sistemas decorrem de certas vicissitudes da vida natural ou social, tais como a velhice, a doença, o infortúnio e as privações. Incluo neste conceito, também tanto as formas seletivas de distribuição e redistribuição de bens materiais (como a comida e o dinheiro), quanto de bens culturais (como os saberes), que permitirão a sobrevivência e a integração, sob várias formas, na vida social. Incluo, ainda, os princípios reguladores e as normas que, com intuito de proteção, fazem parte da vida das coletividades” (DI GIOVANNI; 2008).

Assim, a proteção social estaria voltada para proteger parte ou conjunto de membros de uma sociedade visando formas de manutenção e integração de uma sociedade.

Conforme CASTEL (1998), a proteção social não é um sistema novo e, nas diversas sociedades, assumiu formas específicas. Para o autor, o sistema de proteção social poderia ser caracterizado em dois modelos: um baseado numa “*sociabilidade primária*” e outro numa “*sociabilidade secundária*”. A sociabilidade primária seria regida pelos vínculos estabelecidos na relação de proximidade, pertencimento, interdependência, representada por “*sistemas de regras que ligam diretamente os membros de um grupo a partir de seu pertencimento familiar, da vizinhança, do trabalho e que tecem redes de interdependência sem a mediação de instituições específicas. Trata-se, em primeiro lugar, das sociedades de permanência em cujo seio o indivíduo, encaixado desde seu nascimento numa rede de obrigações, reproduz, quanto ao essencial, as injunções da tradição e do costume.*” (1998, 48-49). Mas, estes laços tendem a se tornar mais frouxos à medida que as sociedades se tornam mais complexas, tornando o atendimento das necessidades aos mais carentes mais especializados. Isso faria surgir o que o autor chama de “*sociabilidade secundária*” que seria baseada em “*sistemas relacionais deslocados em relação aos grupos de pertencimento familiar, de vizinhança, de trabalho. A partir desse atrelamento, vão se desenvolver montagens cada vez mais complexas que dão origem a estruturas de atendimento assistencial cada vez mais sofisticadas.*” (CASTEL; 1998, 57). Podemos afirmar que a sociabilidade secundária representa o momento em que se institucionaliza a proteção social. Conforme Castel

As proteções sociais foram inseridas nas falhas da sociabilidade primária... e nas lacunas da proteção próxima. Respondiam aos riscos existentes para um indivíduo numa sociedade em que o desenvolvimento da industrialização e da urbanização fragilizava as solidariedades de proximidade. Os poderes públicos recriam proteção e vínculo, mas com um registro completamente distinto daquele do pertencimento a comunidades concretas. Estabelecendo regulações gerais e fundando direitos objetivos, o Estado social também aprofunda ainda a distância em relação aos grupos de pertencimento que, em último caso, não têm mais razão de ser para garantir proteções (1998, p. 508).



Outra definição complementar é a de Costa (1995), que diz que o sistema de proteção social deve ser entendido enquanto

uma regularidade histórica de longa duração, de diferentes formações sociais, tempos e lugares diversos... Tal orientação permite verificar que diferentes grupos humanos, dentro de suas especificidades culturais, manifestem, nos modos os mais variados de vida, mecanismos de defesa grupal de seus membros, diante da ameaça ou de perda eventual ou permanente de sua autonomia quanto à sobrevivência. (1995, p. 99).

Assim sendo, nos últimos anos, as produções intelectuais sobre proteção social ganharam um novo fôlego. Agora, não apenas enquanto constituição dos sistemas protecionistas – políticas e serviços sociais – ofertados pelas macroestruturas de poder (Estado – Sociedade) dos séculos XIX e XX, mas também como uma regularidade histórica de longa duração que dá visibilidade às práticas de proteção existentes no âmbito das famílias, grupos de convívio; ou seja, na sociabilidade primária. Dessa forma, pensar proteção social sem levar em consideração a articulação das esferas pública e privada esconde a importância que a família tem – e nela, a mulher –, bem como, não reconhece as práticas femininas que são constantemente recriadas diante das situações de vulnerabilidade. Como se vê, a concepção ampliada de proteção social abre espaço para tornar público espaços de sobrevivência, que serviram e servem de cuidado da vida de muitos brasileiros, bem como para pensar no papel que a família vai ter na promoção cotidiana de bem-estar e estratégias de sobrevivência nas famílias pobres brasileiras. E nessa família, o papel da mulher é fundamental!

Na verdade, não vem de hoje essa articulação entre família e Estado. Como exemplo, pode-se lembrar das ações da medicina voltada para o controle do meio social e da população, no século XIX, e que resultou na constituição de mecanismos disciplinares; como afirma NUNES (1992), a medicina social no Brasil interferiu em, praticamente, todas as esferas da vida social. Com isso, a medicina higiênica entrou no interior da família, intervindo nos costumes e hábitos familiares, definindo os papéis sociais de homens e mulheres, como necessariamente pai e mãe.

Contudo, falar em família implica entender o que ela significa e representa na sociedade brasileira e, com isso, atentar para os padrões culturais onde essas famílias se inserem. Freitas coloca que definir famílias significa pensar uma realidade em constante transformação e que

qualquer análise acerca da família tem de se ater às condições que essas famílias vivem. Não existe a Mãe, assim como não existe a Mulher ou a Família. A construção desses papéis é rasgada a todo instante pelo tecido social em que vivemos. Pensar em família sem ater para as diferenças de classe implica conhecer bem pouco desse objeto de estudo (2002, p. 81).

Ou seja, devem-se conhecer os modelos de famílias existentes na sociedade brasileira sob os diversos prismas disciplinares. Estudos sobre a história da família apresentam estruturas e



organizações familiares diferentes, a saber: “famílias matrilineares”; “família patrilineares”; “famílias poligâmicas”; “família patriarcal rural”; “família dos escravos”; “família dos homens livres”; “famílias extensas”; “família rural”; “família nuclear burguesa”; “família conjugal” (ALMEIDA 1987; NEDER 1988; COSTA 1989; NUNES 1992). Ainda convém frisar que essas tipologias não se esgotam aqui, sendo difícil pensar família no Brasil sem atentar para as questões das redes sociais.

Para Fougeyroullas-Schewebel (1994), a família brasileira, após os anos 60, foi marcada por grandes transformações, ocasionando na diversificação de suas formas e na geração de modelos de “famílias”. Essas transformações das práticas familiares têm relação direta com o aumento da atividade feminina no mercado de trabalho e de sua maior autonomia e inserção na sociedade. Logo, faz-se necessário que se conheçam e levem em consideração as especificidades desses grupos de estudo; e que não sejam estabelecidas generalizações, a criação de um modelo padrão de família. Buscando entendê-las de forma plural, numa multiplicidade de tipos étnico-cultural, que se baseiam em construções que acontecem de forma diferenciada entre os indivíduos de um mesmo grupo.

Em vista do que foi mencionado anteriormente, e para fins desse trabalho, entendem-se famílias “*enquanto um processo de articulação de diferentes trajetórias de vida, que possuem um caminhar conjunto e a vivência de relações íntimas, um processo que se constrói a partir de várias relações, como classe, gênero, etnia e idade*” (FREITAS; 2002, p.8).

Diante disso, ao tratar da família contemporânea é essencial refletir sobre questões complexas e realidades em constantes transformações. Atualmente, esse modelo ideologicamente hegemônico³ da família brasileira foi afetado pelas transformações sociais, econômicas e culturais. Dentre os vários modelos de família e das diferentes realidades, um modelo em específico cresce e se destaca no país: o das famílias monoparentais. Para Faller Vitale (2002), famílias monoparentais são aquelas em que apenas um dos progenitores é responsável pelo lar e possui filhos que não são adultos. Desde os anos de 1980, estudos revelam que essa realidade cresce nos lares em que as mulheres são as responsáveis pelos domicílios, em especial nas camadas mais empobrecidas.

No Brasil, são variados os tipos de arranjos familiares. De acordo com o IBGE, esses arranjos são classificados em “unipessoal”, “casal com filhos”, “casal sem filhos”, “pessoa de referência sem cônjuge com filhos”, “pessoa de referência sem cônjuge e sem filhos, com outros parentes” e “pessoa de referência sem cônjuge e sem filhos, sem outros parentes, com agregados” (IBGE, PNAD 2006). A partir da PNAD 2006, observa-se que os tipos de arranjos familiares se

³ É necessário colocar que, apesar de modelos de famílias diferentes na atualidade, a família nuclear ainda é hegemônica em termos de representatividade em nossa sociedade.



apresentam de forma diferenciadas entre os homens e as mulheres responsáveis pelos domicílios. As famílias chefiadas por homens são basicamente formadas por casais com filhos (66%), seguidas de casais sem filhos (21,6%) e unipessoal (8%). Já no caso das famílias chefiadas por mulheres, sua composição modifica bastante, elas são formadas por: mulheres responsáveis pelo domicílio sem cônjuge e com filhos (58%), acompanhadas por formação unipessoal (17%) e por casal com filhos (12,5%).

Ou seja, as famílias masculinas são compostas, na sua maioria, por arranjos que contemplam a presença de mulheres em sua estrutura, totalizando em 86,7%. Para alguns estudiosos, a presença feminina contribuiu para a redução da vulnerabilidade em que vivem os que estão sob seus cuidados. Todavia, as famílias chefiadas por mulheres em situação de monoparentalidade dependem, única e exclusivamente, delas para dar conta de um conjunto de atribuições: profissão, afazeres domésticos, cuidados com os filhos, parentes e agregados, etc. Fenômeno esse que cresce a cada ano que passa, sinalizando a relação existente entre monoparentalidade e gênero⁴.

Historicamente as mulheres são responsabilizadas pelo cuidado, proteção, educação do grupo familiar na ausência de um poder público que promova o bem-estar social. É importante enfatizar o modo como a perspectiva de gênero reforça a diferenciação de papéis entre os homens e mulheres, determinando o papel feminino como cuidadora e responsável pelo lar e, ao mesmo tempo, desresponsabilizando o homem de qualquer participação na esfera doméstica.

Ao se apontar essa questão, monoparentalidade e famílias femininas, fortalece-se a idéia de que a monoparentalidade está se constituindo como uma especificidade feminina; podendo ser associada à questão da pobreza. Sendo este outro dado que merece destaque. Ainda com base na PNAD 2006, verifica-se que do total de famílias monoparentais femininas, 32,3% vivem com uma renda de até ½ salário mínimo e 14,8% de até ¾ de um salário mínimo. Renda essa baixa para quem é responsável pela manutenção de um lar e cuidados de seus dependentes. A dimensão de pobreza se aprofunda se vinculada a monoparentalidade e cuidados dos filhos menores de 16 anos de idade. Segundo a PNAD, esses representam 42,8% das famílias monoparentais femininas. Além disso, 44,8% vivem com um rendimento per capita familiar de até ½ de salário mínimo (ver PNAD 2006).

Há séculos as mulheres, de camadas médias e populares, em proporções diferenciadas, criam estratégias, “tecidas por trás dos panos”, que variam de contexto e independem do poder do

⁴ Compreende-se por gênero a categoria analítica de estudo que entende que a relação entre homens e mulheres é estabelecida relacionalmente, através de uma construção social. Este conceito situa as transformações historicamente por elas sofridas através dos mais distintos processos sociais, abarcando em seu conteúdo a pluralidade das relações humanas (MESQUITA, 2005).



Estado. Exemplo dessas estratégias são as “*redes sociais*” entendidas enquanto a constituição de redes de relações sociais, em diversos graus de conexão, estabelecidas entre indivíduos ou grupos situados dentro ou fora da família para apoios tanto instrumental (ajuda financeira, divisão de responsabilidades) quanto emocional (afeição, aprovação, simpatia e preocupação com o outro) (BOTT, 1976; DESSEN e BRAZ, 2000). Em relação ao conceito de “*redes de parentesco*”, fala-se em uma instância particular de relacionamento baseados nos laços de sangue ou não, cujos princípios fundamentais são os de “comunalidade” ou “afinidade” e seu conteúdo básico é a solidariedade – sendo o parentesco o eixo de organização de boa parte do espaço social imediato com o qual as pessoas se ajustam frente às dificuldades da vida (WOORTMANN; 1987). No caso da “*maternidade transferida*” é a forma em que as mulheres atribuírem-se mútuas responsabilidades de delegação das tarefas da administrativa de suas casas a outras mulheres (COSTA; 2002). As “*redes de solidariedade*” são estruturas solidárias e de reciprocidades que levam a formação de uma agenda de valores comuns que determinam um padrão de sociabilidade e de costumes, na qual as idéias e referências acerca da solidariedade e dos direitos humanos fomentam esse tipo de relação (FREITAS; 2002). Por fim, “*circulação de crianças*” focaliza a dimensão da criação de laços sobre as crianças que surgem da situação econômica e de uma prática cultural enraizada entre os pobres – inserida no sistema de trocas de ajudas mútuas que caracterizam a rede de parentesco (FONSECA; 2002).

Essas estratégias foram construídas nas experiências particulares e privadas de muitas famílias; trata-se de mecanismos usados, em especial pelas famílias das camadas populares femininas, de longa duração histórica, pelas mulheres que são estabelecidos nas redes, laços e relação da intimidade. Isso revela as alternativas criadas por mulheres para viabilizar a sua *saída* em direção a vida pública; cabendo ressaltar que foram construídas sem o apoio do poder público. Por outro lado, a criação desse tipo de estratégia revela as dificuldades encontradas por muitas mulheres no acesso ao sistema de proteção social público, ofertado pelo Estado.

Apesar do governo ter formulado e implementado diversos programas de combate à fome e à pobreza, bem como do aumento dos gastos sociais, principalmente a partir de 2004, muitos ainda vivem em condições precárias e excluídos do acesso às ações públicas de promoção, proteção e desenvolvimento humano. Nota-se que o crescimento dos gastos se deu, em grande parte, na Seguridade Social⁵(..). Em termos percentuais, esse crescimento foi mais representativo na

⁵ Conforme a Constituição Federal de 1988, a Seguridade é um conjunto de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.



Assistência Social, cujo valor foi de quase 100%, contra cerca de 59% na Previdência Social e 50% na Saúde.

Tabela 1 – Gastos do Governo Federal com Assistência Social
(em milhões de R\$ correntes)

Itens	2001	%	2002	%	2003	%	2004	%
		Total		Total		Total		Total
1- Gastos Diretos	8.506	74,9	10.245	76,7	12.858	81,6	16.237	82,4

Fonte: MF/SPE/SIAFI Gerencial

O aumento do gasto com a Assistência Social aconteceu, a partir de 2003, quando o Governo Federal lançou o Programa Fome Zero, programa esse responsável pela melhora do padrão de vida da população mais pobre. Apesar do resultado dos investimentos do governo no Programa Bolsa Família⁶, verifica-se que o maior percentual é com as contribuições sem critérios de renda, totalizando em 86,4% do gasto (tabela 2).

Tabela 2 – Transferências Diretas de Renda

Itens	2001	%	2002	%	2003	%	2004	%
		Total		Total		Total		Total
1- Contributivas sem critério de renda	103.205	88,5	119.457	87,8	143.157	87	165.291	86,4
2- Contributivas com critério de renda	6.905	5,9	8.316	6,1	10.210	6,2	11.526	6,0
3- Não contributivas com critério de renda (Assistência)	6.103	5,2	7.898	5,8	10.266	6,2	13.477	7,0
4- Não contributivas sem critério de renda	399	0,3	466	0,3	830	0,5	919	0,5
TOTAL	116.612	100,0	136.117	100,0	164.463	100,0	161.213	100,0

Fonte: MF/SPE/SIAFI Gerencial

Cabe ressaltar que quando se fala em transferências contributivas sem critério de renda (aposentadorias e pensões, salário maternidade, auxílio doença, entre outros), fala-se em benefícios concedidos para pessoas que estão inseridas no mercado de trabalho (formal ou informal), que contribuem para a Previdência Social. O que tem deixado de fora parcela significativa da população brasileira, em especial as mulheres, pois, estão majoritariamente inseridas no setor de serviços e não contribuem para a previdência.

O segundo maior gasto é com as transferências não contributivas com critérios de renda; ou seja, com a Assistência Social que, em 2001, ficava em terceiro lugar, depois das transferências contributivas com critério de renda. O gasto passou de R\$ 6.103, em 2001, para R\$ 13.477, mas de 100% de aumento em 4 anos. Entretanto, a pequena participação dessa transferência no orçamento

⁶ Bolsa Família: Programa de transferência de renda criado por decreto federal em 2004, que se destina a unidades familiares que se encontram em situação de extrema pobreza. Os critérios são: famílias que tenham entre seus componentes gestantes, nutrízes, crianças de até 12 anos, ou adolescentes até 15 anos.



social tem gerado um impacto pouco significativo na renda dos mais pobres, ficando muitos sem acesso, em particular de domicílios chefiados por mulheres em situação de monoparentalidade e com filhos.

Quanto aos beneficiários dos programas sociais, observa-se que há uma diferenciação no recebimento entre casal com filhos e mães com filhos nos quatro primeiros décimos de renda, sendo essa de 4.543.720 milhões e aquelas de 10.586.073. Desse total, apenas 37% das famílias de mães com filhos, que estão no primeiro décil da distribuição da renda familiar, recebem o benefício e 63% não recebem. No que se refere aos domicílios de casais com filhos nesse mesmo décil, o quadro é diferente, pois 50% são beneficiados (tabela 3). Essa diferença reduz um pouco nas famílias do segundo décil de renda, aonde as mães com filhos chegam a ser 42% dos que se beneficiam. Todavia, o não recebimento dos benefícios é discrepante entre esses dois tipos de famílias no quatro primeiro décimos de renda.

Tabela 3 - Famílias Beneficiárias de Programas Sociais – Brasil, 2004
 Segundo os 4 primeiros décimos da distribuição de renda familiar per capita

	1º Décimo	2º Décimo	3º Décimo	4º Décimo	Total 40%
NÃO RECEBE BENEFÍCIO					
Casal com filhos	50%	50%	60%	72%	58%
Mãe com filhos	63%	58%	61%	77%	65%
RECEBE BENEFÍCIO					
Casal com filhos	50%	50%	40%	38%	42%
Mãe com filhos	37%	42%	39%	23%	35%
Total					
Casal com filhos	2.158.857	2.818.970	2.976.881	2.631.365	10.586.073
Mãe com filhos	1.688.423	810.712	838.902	1.211.683	4.543.720

Fonte: PNAD 2001 e 20047

Considerações Finais

Diante dos dados, é perceptível que as famílias monoparentais femininas estão acessando menos aos benefícios sociais, e que esse se dá de forma diferenciada entre famílias chefiadas por homens e pelas mulheres. Isso as coloca em uma situação de vulnerabilidade que se agrava, ainda mais, nas camadas empobrecidas; pois, permanecem sendo as principais responsáveis pelo cuidado, proteção e educação do grupo familiar na ausência de um poder público que promova o bem-estar social, tornando-se a única responsável pelo lar e pelo cuidado da prole

Em vista do que foi mencionado, observa-se que um outro tipo de cidadania irá reger suas relações, que se dará na esfera do informal, fora do alcance do poder público, que se torna possível

⁷ A tabela 8 foi retirada do trabalho de Lena Lavinas “Transferências de Renda: o “quase tudo” do sistema de proteção social brasileiro.



nas relações de proximidade da família. Pois, esta é o principal lócus de sociabilidade e sobrevivência para muitas pessoas. É na família que as camadas populares encontram sua condição de “resistência” e “sobrevivência”. E nela, a mulher se torna fundamental para a produção do cuidado e promoção de direitos.

Diante desse quadro, acredita-se que a família tem sido percebida enquanto base estratégica para condução de políticas públicas e garantia de direitos básicos; ocasionando na proliferação de programas e projetos dirigidos ao atendimento à família. No entanto, ela deveria ser pensada não apenas como estratégia, mas enquanto ponto de partida das reflexões e das ações de intervenção social mais amplas, objetivando iniciativas eficazes e eficientes para o fortalecimento das competências familiares e inclusão e promoção da proteção social desses grupos.

Referências Bibliográficas

ALMEIDA, Ângela Maria. “Notas sobre a família no Brasil”. *Pensando a família no Brasil: da Colônia à Modernidade* (org. Ângela Maria Almeida); Rio de Janeiro: Espaço e Tempo, 19987.

BOTT, Elizabeht. “Introdução” e “Capítulo VII: Resumo e discussão geral”. In: ---. *Família e rede social*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1976.

CASTEL, Robert. “Capítulo I: A Proteção Próxima”. In: ---. *As Metamorfoses da Questão Social* (tradução de Iraci D. Peleti). Petrópolis, RJ: Vozes, 1998 (p. 41-93).

COSTA, Jurandir Freire. “Capítulo VI: Homens e Mulheres”. In: ---. *Ordem médica e norma familiar*, Rio de Janeiro: Graal, 1989 (p. 215-275)

DESSEN, Maria Auxiliadora; BRAZ, Marcela Pereira. “Rede social de apoio durante transições familiares decorrentes do nascimento do filho”. *Revista Psicologia: Teoria e Pesquisa*, vol. 16, nº 3, Brasília, 2000.

DI GIOVANNI, Geraldo. “*Sistema de Proteção Social*”. Disponível em: <<http://geradigiovanni.blogspot.com/2008/08/sistema-de-proteo-social.html>>. Acesso em 5 de maio de 2010.

FREITAS, Rita de Cássia Santos. “Em nome dos filhos, a formação de redes de solidari-edade – algumas reflexões a partir do caso de Acari”. In: *Revista Serviço Social e Sociedade*, nº 71; São Paulo: Cortez, 2002.

FONSECA, Claudia. “Mãe é uma só? Reflexões em torno de alguns casos brasileiros”. In: *Revista Psicologia USP*, nº 2, vol. 13, São Paulo: USP-IP, 2000.

FOUGEYROULLAS-SCHEWEBEL, Dominique. “Forma de Família e Socialização: novos desafios”. In: *Revista Estudos Feminista*; N.E., 2º semestre/1994, ano 2.

COSTA, Suely Gomes. “Proteção social, maternidade transferida e lutas pela saúde reprodutiva”. *Estudos Feministas*, Florianópolis/SC: CFH/CCE/UFSC, 2002, vol. 10, nº 2/2002 (p.301-324).



COSTA, Suely Gomes. “Um (ainda) obscuro signo da cultura profissional: a proteção social”. In: --
-. *Signos em Transformação: a dialética de uma cultura profissional*. São Paulo: Cortez, 1995 (p.95-
131).

IBGE, Pesquisa Nacional por Amostragem Demográfica 2006.

MESQUITA, Adriana. “Com licença eu vou a luta! O desafio de inserção das mulheres da
periferia carioca no mercado de trabalho”. Tese de mestrado em Política Social pela UFF.
(Disponível em
[http://www.pasa.cl/biblioteca/Comlicenca,_eu_vou_a_Luta_O_Desafio_de_Incercao_das_Mulheres
_da_Pe.pdf](http://www.pasa.cl/biblioteca/Comlicenca,_eu_vou_a_Luta_O_Desafio_de_Incercao_das_Mulheres_da_Pe.pdf)) (2005).

NUNES, Silvia Alexin. “A medicina social e a questão feminina”. In: *Revista Physis*; nº 1, vol. 1.
Rio de Janeiro: IMS/UERJ; Relume-Dumará, 1991.

RELATÓRIO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO 2004: *Liberdade cultural num mundo
diversificado*, PNUD 2004.

VITALE, Maria Amália Faller. “Famílias monoparentais: indagações”. *Revista Serviço Social e
Sociedade*; nº 71, São Paulo: Cortez, 2002.

WOORTMANN, Klass. “Capítulo III – A rede de parentesco”. *A família das mulheres*. Rio de
Janeiro: Tempo Brasileiro, 1987 (p. 149-222).